



Câmara Municipal de Quiterianópolis

INDICAÇÃO Nº. 039/2025

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação desta Casa Legislativa a seguinte indicação:

INDICAMOS, nos termos do art. 9º inciso IV, e Art. 102 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quiterianópolis, Ceará, e que seja enviada a presente matéria ao Executivo Municipal, solicitando a construção do calçamento na conhecida rua Pedra Branca, no Distrito de São Francisco.

JUSTIFICATIVA – A presente indicação justifica-se pelos inúmeros benefícios dessa pavimentação, garantindo segurança e melhores condições de deslocamento.

Sala das Sessões, Plenário Manoel Francisco Sobrinho, em 04 de abril de 2025.

Atenciosamente,

José Henrique Lima Rodrigues

Vereador